

DECRETO N° 338/2025

Nomeia, em substituição, membro do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama (CIAMP-Rua), mandato biênio 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais n° 168/2022 e 158/2023, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 334, de 02 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 035, de 13 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 064, de 18 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 230, de 22 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 289, de 15 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n° 550/2025 – EMU, expedido pelo Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 85/2025 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 25 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama – CIAMP-Rua, no restante do biênio 2024/2026, **KETHYNER RENATA RAMOS LESSE**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 13.***.***-0 – SESP-PR, representante da Secretaria Municipal de Saúde, como membro titular e em substituição a Francielle Emiliano Schorro de Oliveira Nelli Palma, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Municipal n.º 334, de 31 de outubro de 2024;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 334, de 02 de novembro de 2024, n° 035, de 13 de fevereiro de 2025, n° 064, de 18 de março de 2025, n° 230, de 22 de agosto de 2025 e n° 289, de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27 / 11 / 20 25 DE Nº 13475
UMUARAMA 27 / 11 / 20 25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS